



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

Circular nº 355

=2020/21=

Assunto: Quotas de transferências de jogadores

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados:

A Associação de Futebol do Porto relembra aos seus filiados o teor do Comunicado Oficial nº1 da Federação Portuguesa de Futebol que, na sua tabela 5, estipula o valor da quota de transferências de jogadores, isentando de quota as primeiras e segundas transferências de jogadores nacionais, mas taxando as seguintes.

Este ponto reveste-se de especial importância se tivermos em conta a situação financeira difícil que todos os clubes vivem em consequência da pandemia, num momento em que a retoma competitiva é uma realidade.

Por isso, a Associação de Futebol do Porto está solidária com os seus filiados que tudo investiram na formação dos seus atletas e que agora se vêem privados dos mesmos, sendo confrontados com saídas anormais e não consensuais de atletas para outros clubes, que, em alguns casos, impede a inscrição de equipas em alguns escalões.

Por esse motivo, a Associação de Futebol do Porto pede a todos os seus filiados que respeitem as normas em vigor e as regras éticas e de fair-play que devem nortear o desporto, não promovendo transferências não consensuais de jogadores e fazendo o pagamento voluntário das devidas quotas.

Garantimos ainda que estamos e vamos continuar atentos ao desenrolar da situação e garantimos também que **iremos agir de forma adequada e ajustada, caso seja necessário**, em defesa de todos, em defesa do desporto, e em especial do futebol e do futsal.

Porto, 29 de junho de 2021

O Presidente da AF Porto



José Manuel Neves